



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

EMENDA IMPOSITIVA 21/2025

EMENDA EMPLÊNARIO NÚMERO 021/2025 AO PROJETO DE LEI N.º.041/2025

“APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 041/2025”.

O vereador, Robson Rodrigues Machado, com fulcro no artigo 123 da LOM, apresenta as Emendas Impositivas ao Projeto de Lei N° 041/2025, que “Estima a receita e Fixa as Despesas do Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Atenciosamente,

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Robson Rodrigues Machado

autor da emenda:

Número da Emenda: 021/2025

2 – ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E DOTAÇÃO OFERECIDA E VALOR (R\$)

Órgão executor: Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS

Objeto a ser realizado: Destinar recursos para o Grupo Solidariedade.

Projeto/Atividade Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Finanças.

2088:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros/pessoas jurídica

Fonte do Recurso: 1.500.000

Dotação oferecida: R\$ 77.469,90

Valor oferecido: R\$ 27.000,00

Dotação Atualizada: R\$ 77.469,90 - 27.000,00 = 50.469,90

3 - DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Grupo de Solidariedade

Endereço: Rua Santos Dumont

Bairro: Centro

CEP: 79.480-000

Cidade/UF: Rio Verde de Mato Grosso do Sul

Telefone: 67-99636442





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

CNPJ: 12.271.244/0001
Site Oficial: mariaemiliasf58@gmail.com
E-mail Corporativo: mariaemiliasf58@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:

O Grupo Solidariedade fundado e liderado pela Senhora Olinda, há mais de duas décadas atua de forma contínua em prol da promoção da solidariedade e do fortalecimento dos vínculos comunitários em nosso município.

Assim, esta emenda impositiva visa assegurar o devido apoio e valorização a esse importante projeto social, reafirmando o compromisso deste Poder Legislativo com iniciativas que promovem o desenvolvimento humano, a inclusão social e o fortalecimento da comunidade.

Os recursos oriundos desta emenda serão destinados ao apoio das atividades do Grupo Solidariedade, notadamente para a aquisição de materiais e execução de serviço de pintura, contribuindo para a ampliação e continuidade dos serviços prestados às famílias em situação de vulnerabilidade em nosso município.

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Maria Emilia Silva Ferreira
CPF: 131.888.558-26
Telefone: 67-981251113
Celular: 67-981251113

5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objetivo geral: Colaborar com a melhoria na qualidade do atendimento das famílias.

Justificativa: Apresente emenda impositiva destina recursos ao Grupo Solidariedade com o objetivo de melhorar as condições de atendimento e trabalho, proporcionando garantir melhores condições de trabalho às voluntárias, bem como para o acolhimento digno das pessoas atendidas pelo projeto, proporcionando um espaço mais seguro, funcional, acolhedor e que mais famílias sejam atendidas com os materiais.

Metas e resultados: **Metas:** Execução de serviço de pintura e Materiais.

Resultados Esperados

- Melhoria na qualidade do atendimento prestado e mais famílias atendidas pelos materiais.

6 - PÚBLICO-ALVO

Famílias em situação de vulnerabilidade social do município, especialmente aquelas de baixa renda e crianças/idosos atendidos em campanhas de doação e ações comunitárias promovidas pelo grupo.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os valores apresentados são referenciais e podem sofrer alterações conforme variações de mercado, disponibilidade de produtos e eventuais atualizações de tabela de preços.

Distribuição de Itens:





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

- 1. Pintura:** Preservação do patrimônio público ou comunitário: a pintura contribui para conservar o espaço utilizado pelo grupo, protegendo as paredes e estruturas contra infiltrações, mofo e deterioração causadas pelo tempo e uso contínuo.

- 2. Materiais:** Os materiais a serem adquiridos com os recursos da emenda têm como objetivo dar suporte às atividades desenvolvidas pelo Grupo Solidarietà, garantindo melhores condições de trabalho e de atendimento à comunidade.

- 3. Cadeira de Rodas** Proporcionar auxílio comunitário à sociedade em geral com a cedência gratuita e temporária das respectivas cadeiras de rodas aos que não possuem ou por situação temporária não tem condições de adquirir. O material será de propriedade permanente à Grupo Solidarietà.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 02 de Dezembro de 2025

Ver. Robson Rodrigues Machado
2º Vice-presidente(a)

